



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

---

OF. Nº 34/2025/SEGOV

Nova Lima, 15 de maio de 2025.

Ilustríssimo Senhor  
Thiago Felipe de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

**Assunto:** Resposta ao ofício nº 86/2025, requerimento aprovado na reunião ordinária do dia 11/03/2025, TAG 40933.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Ofício nº 86/2025, “requer ao Poder Executivo, realize tratamento psicológico atendendo à Guarda Municipal, aos agentes da Guarda civil e que seja estendido aos demais policiais que atendem em nosso município.”

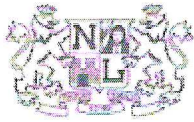
Anexa, encaminhamos a referida resposta da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Diego Madeira Barbosa  
Subsecretário de Relações Políticas



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima  
Gestão de Demandas  
TAG - Sistema de Gestão de Demandas  
ASSESSORIA PARLAMENTAR

07/34/25  
SEGOV

## MANIFESTAÇÃO: 40933

Tipo <b>SOLICITAÇÃO</b>		Assunto <b>LEGISLATIVO REQUERIMENTO SAÚDE</b>	
Origem <b>REQUERIMENTO</b>	Data entrada <b>28/03/2025 2:56:00 PM</b>	Local de entrada <b>ASSPAR - ASSESSORIA PARLAMENTAR</b>	
Nome do manifestante <b>THIAGO ALMEIDA</b>		e-mail <b>thiagomalmeida@cmnovalima.mg.gov.br</b>	
Endereço <b>Praça Bernardino de Lima</b>			Número <b>229</b>
Bairro <b>Centro</b>	CEP <b>34.000-279</b>	Município <b>NOVA LIMA</b>	Estado <b>MG</b>
Fone comercial	Fone residencial	Celular	Fax

### TEOR DA MANIFESTAÇÃO

Prezada Sra. Alice Neto Ferreira de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde  
Boa Tarde.

Segue o requerimento aprovado na reunião do dia 11/03/2025 na Câmara Municipal de Nova Lima. Favor analisar e, sendo de competência desta secretaria, gentileza emitir a resposta, observando que o prazo para a resposta do requerimento é de 10 dias.

Anexo ofício 86 /2025 Câmara Municipal de Nova Lima

Atenciosamente,  
SEGOV

### ANEXOS

Data	Fonte	Descrição
28/03/2025 14:56	0	OF.86.2025_250324_151139.pdf
31/03/2025 18:00	INSTITUIÇÃO	Resposta ao ofício nº86/2025 e manifestação 40933.

### PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
28/03/2025 14:56	PROVIDÊNCIA	ASSPAR	ISABEL SILVA

Triagem causada por regra de encaminhamento automático

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
28/03/2025 14:57	PROVIDÊNCIA	ASSPAR	ISABEL SILVA

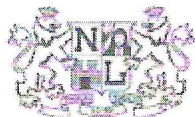
Encaminhamento para SEMSA, para ANALISAR

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
28/03/2025 14:57	COMENTÁRIO		ISABEL SILVA

Prezada Sra. Alice Neto Ferreira de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde  
Boa Tarde.

Segue demanda favor analisar, sendo de competência da presente secretaria, gentileza emitir resposta.

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
28/03/2025 14:57	PROVIDÊNCIA	ASSPAR	ISABEL SILVA



## MANIFESTAÇÃO: 40933

Demanda encaminhada a SEMSA

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
31/03/2025 18:00	PROVIDÊNCIA	SEMSA	LUCIANA RAMOS DO CA

Encaminha relatório de apuração para SEGOV/ASSPAR

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
31/03/2025 18:00	REGISTRAR APURAÇÃO	ASSPAR	LUCIANA RAMOS DO CA

Resposta ao ofício nº86/2025 e manifestação 40933.

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
15/05/2025 13:37	PROVIDÊNCIA	ASSPAR	ISABEL SILVA

Demanda informação fornecida

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
15/05/2025 13:37	RESPOSTA FINAL	ASSPAR	ISABEL SILVA

Ilmo. Sr. Vereador

Thiago Felipe de Almeida,

Boa Tarde.

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Com os cordiais cumprimentos, retorno a informação referente a demanda de nº 40933, solicitada por V.Sa.,

Segue parecer da SEMSA: Resposta ofício nº 86/2025 anexa

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Ouvidoria	Objetivo	Data Objetivo	Situação	Data Situação
ASSPAR	RESPONDER	28/03/2025 14:56	ENCAMINHADA	28/03/2025 14:56
SEMSA	ANALISAR	28/03/2025 14:57	ENCERRADA	31/03/2025 18:00
ASSPAR	RESPONDER	28/03/2025 14:56	ENCERRADA	15/05/2025 13:37

OFÍCIO Nº 148/2025/SEMSA

Nova Lima/MG, 31 de março de 2025.

Ilustríssimo Senhor Thiago Felipe de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 86/2025 e manifestação 40933

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 86/2025 da Câmara Municipal de Nova Lima, que solicita "*que o Poder Executivo realize tratamento psicológico atendendo à Guarda Municipal, aos agentes da Guarda Civil e que seja estendido aos demais policiais que atendam em nosso município*", a Secretaria Municipal de Saúde manifesta o seguinte:


Os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde seguem as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município. A RAPS é composta por um conjunto de serviços e dispositivos voltados à atenção integral das pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, fundamentando-se na integralidade, territorialidade e no cuidado em liberdade.

Em Nova Lima, a porta de entrada para os serviços de saúde mental é a Atenção Básica, por meio das equipes multiprofissionais atuantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Casos de média complexidade são atendidos pelas Equipes Intermediárias de Saúde Mental, presentes nos territórios. Para pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo o uso abusivo de álcool e outras drogas, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) oferecem atendimento especializado. Todos os serviços descritos são destinados a residentes do município, conforme o princípio da territorialização. O acesso se dá por meio da UBS de referência do usuário.

No entanto, o atendimento psicológico exclusivo para um grupo de servidores ou serviço específico não se enquadra na competência da Secretaria Municipal de Saúde. Para essa demanda, recomendamos que o Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) seja acionado.

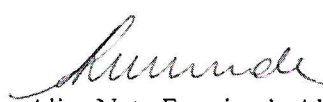
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



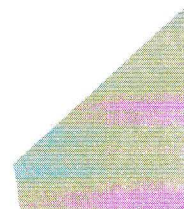
Dayanna Mary de Castro  
Subsecretária de Atenção Integral e Cuidados Primários  
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima/MG

Dayanna Mary de Castro  
Subsecretária de Atenção Integral e Cuidados Primários



Alice Neto Ferreira de Almeida  
Matrícula 16755  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Nova Lima

Alice Neto Ferreira de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde de Nova Lima/MG





CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

FOONING

OFÍCIO 86 /2025

Nova Lima, 17 de março de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento verbal aprovado na reunião ordinária do dia 11/03/2025, de autoria do Vereador Danúbio de Souza Machado.

Requer que o poder Executivo realize tratamento psicológico atendendo à Guarda Municipal, aos agentes da Guarda Civil e que seja estendido aos demais policias que atendam em nosso município.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

19.03.25 10:40

Carolina Dutra  
Procuradora Geral do Município de Nova Lima



Protocolo nº. 19382  
AS 14:20

CÓPIA